



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 366, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 54, de 16 de janeiro de 2024, que designa os integrantes Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogeprac) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício GDLL n. 2/2024, juntado ao PROAD n. 439/2024;

CONSIDERANDO o Ofício GDLL n. 3/2024, juntado ao PROAD n. 11104/2020; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 11104/2020 e o PROAD n. 439/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 54, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III - Desembargador Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho, como integrante titular

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 20.03.2024, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Normas e Divulgação – Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME